

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024
(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Apresentação: 12/11/2024 17:55:23.707 - Mesa

RIC n.4142/2024

Requer informações ao Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira, sobre a ausência de convite à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para a Cúpula do G20 no Rio de Janeiro, agendada para os dias 18 e 19 de novembro de 2024, e sobre o andamento do processo de acesso do Brasil à OCDE.

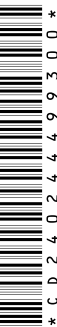
Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Embaixador Mauro Vieira, Ministro de Estado das Relações Exteriores, requerimento de informações sobre a ausência de convite à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para a Cúpula do G20 no Rio de Janeiro, agendada para os dias 18 e 19 de novembro de 2024, e sobre o andamento do processo de acesso do Brasil à OCDE.

Com o intento de melhor entender a resposta oferecida sobre o assunto, solicito que sejam respondidas as perguntas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério reconhecer como importantes:

Ausência de convite à OCDE para a Cúpula do G20 no Rio de Janeiro

- 1) Quais critérios foram utilizados para decidir pela não inclusão da OCDE entre as organizações convidadas para a Cúpula do G20 no Rio de Janeiro?
- 2) A atuação da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, em especial por meio do Grupo de trabalho Antissuborno, foi determinante para a aprovação de importantes normativos de promoção à transparência e combate à corrupção no Brasil, a exemplo da Lei de



Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e da Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013), conforme expressamente mencionado nos preâmbulos dos projetos de lei enviados pelo Executivo ao Legislativo sobre as matérias. Ademais, o Grupo de Trabalho Anticorrupção do G20, instituído em 2010 e análogo ao GT Antissuborno da OCDE, contou, desde o início dos seus trabalhos com participação ativa e protagonista da OCDE, inclusive com a produção conjunta de diversos documentos técnicos na área da transparência e combate à corrupção. Considerando que este é apenas um exemplo da proximidade e cooperação entre o G20 e OCDE, que também ocorre em diversas outras áreas, qual motivação, do ponto de vista pragmático, explicaria a ausência da OCDE na reunião da cúpula do G20?

- 3) Desde 2008, a OCDE participa de todas as reuniões de cúpula do G20, independentemente da posição geográfica e viés ideológico do país sede. Por que o Brasil tomou a decisão de quebrar esse paradigma? Houve alguma avaliação interna dos custos dessa decisão?
- 4) Por que o pedido do Secretário-Geral da OCDE, Mathias Cormann, para participar do evento foi ignorado, considerando o histórico de contribuição da organização ao G20 e o apoio específico às prioridades da presidência brasileira em 2024, conforme destacado na nota oficial da OCDE¹?
- 5) A decisão de excluir a OCDE foi comunicada previamente aos países membros e organizações convidadas? Qual foi o retorno recebido, especialmente dos países europeus e de outros membros da OCDE?
- 6) O Ministério reconhece o papel desempenhado pela OCDE no fortalecimento das instituições brasileiras e na promoção de políticas públicas alinhadas às melhores práticas internacionais? Como essa contribuição é avaliada no contexto dos temas principais da Cúpula do G20?

Processo de acesso do Brasil à OCDE

- 7) Em resposta fornecida em 19 de julho de 2023, no âmbito do RIC 1129/2023, quando indagada sobre a continuidade do processo de

¹ Acessado em <https://static.poder360.com.br/2024/11/nota-ocde-original.pdf> em



acessão do Brasil à OCDE, a pasta respondeu que "Em janeiro de 2023, deu-se início a uma reflexão interna sobre o processo de acessão, o que está sendo feito à luz dos interesses nacionais, das prioridades da política externa e das implicações para as políticas públicas brasileiras. Nesse quadro, e tendo em conta a nova estrutura governamental, encontra-se em processo de discussão a atribuição das pastas ministeriais no tocante aos comitês designados pela OCDE para examinar o Brasil no contexto do processo de acessão". Sobre o assunto, questionamos:

- a) Após quase dois anos, qual o resultado dessa reflexão? Quantas reuniões foram realizadas para discutir o tema? Quais foram os participantes? Qual a posição atual do Brasil sobre a retomada do processo de acessão à OCDE?
- b) Favor esclarecer se há datas marcadas para a avaliação do Brasil nos comitês especificados no roadmap² de acessão do Brasil elaborado pela OCDE.

JUSTIFICAÇÃO

A ausência da OCDE na Cúpula do G20 no Rio de Janeiro gerou críticas nacionais³ e internacionais⁴, sendo vista como um retrocesso na política externa brasileira. A OCDE tem desempenhado papel relevante em iniciativas do G20 e em temas que são foco da presidência brasileira em 2024. Além disso, o processo de acessão do Brasil à OCDE permanece incerto, prejudicando a previsibilidade e a transparência para parceiros internacionais e investidores.

A busca por respostas claras e detalhadas é essencial para promover a transparência e avaliar as ações do Ministério das Relações Exteriores em relação à política externa e à coordenação com organizações internacionais.

² <https://www.oecd.org/latin-america/Roadmap-OECD-Accession-Process-brazil-EN.pdf>, acessado em 11/11/2024.

³ <https://www.poder360.com.br/poder-internacional/brasil-nao-convida-ocde-para-cupula-do-g20-no-rio/>, acessado em 11/11/2024.

⁴ <https://inginnorthernbc.ca/2024/11/09/brazil-does-not-invite-oecd-to-the-g20-summit-in-rio/>, acesso em 11/11/2024.



Na qualidade de deputada federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito respostas às informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão da atuação do Brasil no âmbito dos fóruns internacionais.

Sala das Sessões, em de novembro de 2024.

**Deputada Federal ADRIANA VENTURA
NOVO/SP**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240244499300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

